

EXPEDIDO
Ofício n° 608 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício n° 609 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 11:32 hs. Em 05 / 05 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO N° 287 / 2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 05 / 05 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para a Secretária de Educação, requerendo a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ, COM A OPÇÃO DE ENVIO AUTOMÁTICO DE MENSAGENS PARA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um sistema de reconhecimento facial nas escolas públicas do Município de Cabedelo representa um avanço significativo na modernização da gestão educacional e na promoção da segurança dos alunos, contribuindo para um controle de frequência mais preciso, ágil e transparente.

Com a adoção desse sistema, os professores sequer precisarão realizar chamadas em sala de aula, uma vez que a presença dos alunos será registrada automaticamente por meio da identificação facial, otimizando o tempo pedagógico e permitindo maior foco nas atividades de ensino e aprendizagem.

Além disso, o envio automático de mensagens aos pais ou responsáveis fortalece a comunicação entre escola e família, possibilitando acompanhamento em tempo real e contribuindo para a redução da evasão escolar e maior engajamento no processo educacional.

O sistema também amplia a segurança no ambiente escolar, ao permitir a identificação de pessoas não autorizadas e maior controle de acesso às unidades de ensino.

Importa destacar que a iniciativa já foi implementada com êxito em Sobral, sendo pioneira e apresentando resultados positivos, especialmente no controle de frequência e na participação familiar.

Diante do exposto, a medida se mostra estratégica, aliando tecnologia, segurança e eficiência na melhoria da educação pública no Município de Cabedelo

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de maio de 2026.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 05/05/2026 12:13:18 -03:00